



JOCELAINÉ OMARA DE PRETI

**A INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL: UM OLHAR SOBRE A
PRÁTICA DE GESTÃO ESCOLAR**

**INCONFIDENTES - MG
2016**

JOCELAINÉ OMARA DE PRETI

**A INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL: UM OLHAR SOBRE A
PRÁTICA DE GESTÃO ESCOLAR**

Trabalho de conclusão de curso apresentado como pré-requisito para aprovação no curso de Especialização em Educação Infantil no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - Campus Inconfidentes para obtenção do título de Especialista em Educação Infantil.

Orientadora: Prof^ª. Dra. Fátima Saionara Leandro Brito.
Coorientador: Prof. Me. Magno de Souza Rocha.

**INCONFIDENTES – MG
2016**

JOCELAINÉ OMARA DE PRETI

**A INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL: UM OLHAR SOBRE A
PRÁTICA DE GESTÃO ESCOLAR**

Data de aprovação: 25 de Outubro 2016

**Orientadora: Professora Dra. Fátima Saionara Leandro Brito
(IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes)**

**Coorientador: Professor Me. Magno de Souza Rocha
(IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes)**

**Membro: Professora Me. Paula Inácio Coelho
(IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes)**

Dedico este trabalho a minha querida família, que é o meu alicerce. Aos meus pais, exemplos de humildade e companheirismo, minha querida irmã que amo tanto por estar sempre ao meu lado, meu avô, pessoa que sempre lutou muito na vida e exemplo de honestidade, meu noivo, por ser meu amigo e me apoiar a continuar estudando para meu crescimento profissional.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por me conceder o dom da vida, por nos amar tanto que mandou seu único filho para nossa salvação e, ainda preocupado que não seguíssemos seu caminho, deixou seu Espírito Santo para nos guiar de volta até o Pai. A toda minha família, pelo apoio para que conseguisse terminar meu trabalho.

Aos professores que ministraram as aulas com dedicação e contribuíram para minha formação.

Aos meus colegas que, direta ou indiretamente, compartilharam comigo medos, incertezas e vitórias.

Em especial a minha orientadora Fátima Saionara Leandro Brito e ao meu Coorientador Magno de Souza Rocha, por toda ajuda e incentivo; com muita paciência ensinaram-me o que é e como fazer um bom trabalho de conclusão de curso e compartilharam esse sonho comigo. Meus agradecimentos e minhas orações por vocês que contribuíram para minha formação.

A todos, meu muito obrigada!

“Enfim, o futuro da inclusão escolar em nosso país dependerá de um esforço coletivo, que obrigará a uma revisão na postura de pesquisadores, políticos, prestadores de serviços, familiares e indivíduos com necessidades educacionais especiais, para trabalhar numa meta comum, que seria a de garantir uma educação de melhor qualidade para todos.”

(ENICÉIA GONÇALVES MENDES)

RESUMO

A educação é direito de todos. Como tal, existe uma grande necessidade de ser, de fato, inclusiva, podendo, assim, ser ofertada a todos os discentes sem distinção. O presente trabalho objetivou a discussão a respeito do tema da inclusão, destacando principalmente o processo de educação inclusiva na educação infantil. Para tanto, foi realizada uma revisão bibliográfica ressaltando a história da inclusão bem como as leis existentes em torno dos direitos das pessoas que possuem qualquer tipo de necessidade especial. Em seguida, foi realizada a análise de um questionário aplicado à gestora em uma escola de educação infantil de uma cidade localizada no Sul de Minas Gerais. Diante dos resultados do questionário, pode-se perceber que, mesmo já existindo o processo de inclusão nesta instituição, os desafios enfrentados por todos os envolvidos com o processo de educação do aluno com necessidades educacionais especiais são muitos e faltam professores especializados para desenvolver trabalhos diferenciados.

Palavras-chave: Educação Infantil; Inclusão; Legislação.

ABSTRACT

Education is the right of all. As such, there is a great need to be, in fact, inclusive, and can thus be offered to all students without distinction. The present work aimed at the discussion about the theme of inclusion, highlighting mainly the process of inclusive education in early childhood education. In order to do so, a bibliographic review was carried out highlighting the history of inclusion as well as the existing laws regarding the rights of people who have any special needs. Then, a questionnaire was applied to the manager at a kindergarten school in a city located in the south of Minas Gerais. Given the results of the questionnaire, it can be seen that, even though the process of inclusion in this institution is already in place, the challenges faced by all those involved with the education process of the student with special educational needs are many and there are a lack of specialized teachers to develop differentiated work.

Keywords: Child education; Inclusion; Legislation;

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO 1—HISTÓRIA DA INCLUSÃO EDUCACIONAL NO BRASIL	15
1.1 A INCLUSÃO EDUCACIONAL NA EUROPA	15
1.2 A INCLUSÃO EDUCACIONAL NOS ESTADOS UNIDOS	17
1.3 A INCLUSÃO NO BRASIL	19
1.3.1 <i>As escolas inclusivas</i>	20
1.3.2 <i>Projeto Pedagógico</i>	21
1.3.3 <i>As salas de aula inclusivas</i>	23
1.3.4 <i>Inclusão na educação infantil</i>	25
CAPÍTULO 2—LEIS QUE BUSCAM ASSEGURAR O DIREITO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA	27
2.1 AS CONSTITUIÇÕES DE 1946, 1967 E 1988	27
2.2 DECLARAÇÃO DE SALAMANCA	28
2.3 A LDB E OUTRAS LEIS BRASILEIRAS SOBRE INCLUSÃO	30
2.4 NOVAS PERSPECTIVAS COM A LEI Nº 13.146 DE 06 DE JULHO DE 2015	33
CAPÍTULO 3—A GESTÃO ESCOLAR INCLUSIVA NA EDUCAÇÃO INFANTIL ..	36
CONSIDERAÇÕES FINAIS	44
REFERÊNCIAS	46
APÊNDICES	51

INTRODUÇÃO

A educação no Brasil passou por muitas transformações. De acordo com Mendes (2006, p. 388), até meados do século XX as escolas eram divididas entre regulares e especiais, depois passam a ser integradas. Ainda de acordo com a autora, não percebiam a necessidade de envolver todos os alunos no mesmo ambiente, tampouco profissionais de outras áreas que não fossem professores, tais como psicólogos, psicopedagogos e outros, de maneira que, trabalhando em conjunto, todos estivessem envolvidos para que a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais¹ fosse possível.

Uma escola inclusiva não inclui somente alunos com necessidades educacionais especiais ou específicas, mas visa proporcionar a todos os alunos uma educação de qualidade. Garante, assim, igualdade de direitos, excluindo qualquer possibilidade de discriminação, pois é lastreada por características intelectuais, sensoriais e físicas das crianças e adolescentes em idade escolar.

A questão norteadora dessa pesquisa é buscar compreender como se dá o processo de inclusão na educação infantil brasileira. Qual caminho o Brasil trilhou para chegar até a educação inclusiva que temos hoje? O objetivo geral é compreender como ocorre a inclusão na educação infantil.

O presente trabalho possui três capítulos. Os dois primeiros efetuam uma revisão bibliográfica e da legislação brasileira sobre o tema da inclusão e o último tratará de um levantamento de dados a respeito de uma realidade inclusiva.

¹Neste trabalho, será usado o conceito de necessidades educacionais especiais e não apenas necessidades especiais, pelo motivo de compreender que todos os sujeitos são portadores de alguma necessidade especial no decorrer da vida. Utilizo como exemplo, para uma melhor compreensão: se você precisa de uma escada para pegar um objeto que se encontra na parte superior de um armário, sua necessidade especial naquele momento é a altura. Mas o conceito necessidade educacional especial refere-se à dificuldade de aprendizagem, não necessariamente deficiência(s). (Cf. Parâmetros Curriculares Nacionais, 1998, p. 23).

Deriva desse objetivo central alguns outros objetivos específicos, tais como: identificar como se deu o processo de inclusão na educação infantil; compreender como ocorreu o processo histórico em torno do tema da inclusão no Brasil desde o início do século XX; verificar qual é o aporte dado para alunos com necessidades educacionais especiais na legislação educacional e descrever como se dá a prática do gestor na educação infantil inclusiva.

O interesse por realizar esta pesquisa vem de questionamentos elaborados ainda quando criança. Durante minha infância, não tive contato com ninguém que possuísse algum tipo de necessidades especiais. Quando caminhava com meus pais e observava alguma criança que, para mim, apresentasse alguma “diferença” em relação a outras, eu era instruída pelos meus pais a não ficar olhando. Não os culpo por tomarem esta atitude, já que eles também não conviviam com pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais e não sabiam a melhor forma de me ensinar.

Uma aluna cadeirante passou a estudar na mesma escola onde cursei os anos finais do Ensino Fundamental, embora ela estivesse em outra série. A sala dela era distante da sala onde eu estudava, e a escola não contava com um espaço físico favorável; então a aluna não se locomovia pelos ambientes da escola, ficava maior parte do tempo na sala de aula e não gostava muito de novas amizades.

Ao longo do meu crescimento, não sabia se sentia compaixão ou tristeza quando encontrava uma criança especial. Imaginava-a incapaz de tudo, uma ‘coitada’ que não poderia fazer absolutamente nada, dependeria de tudo sempre das mãos dos outros. Quando observava uma criança especial, queria olhar, tocar, conversar com ela e entender melhor sobre o que eu estava sentindo, mas, por falta de conhecimento de não saber o que fazer, preferia me abster. Somente quando entrei para a faculdade passei a entender melhor que ser especial não é possuir impotências; é possuir muitas qualidades, é ser humano como todos, possuidor também de limitações, porém, acaba tendo que lutar por um mundo melhor, igual à maioria. O estágio realizado em uma escola para crianças excepcionais – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) possibilitou-me perceber que, mesmo crianças com dificuldades físicas, ou qualquer outra dificuldade, faziam sobremaneira para ajudar seus colegas, identificavam o que havia de melhor para realizarem as atividades para que assim todos pudessem participar.

Penso que, se na Educação Infantil, as escolas regulares tiverem a verdadeira inclusão, não só fisicamente, mas de uma forma ampla, com espaço físico que a permita ter

mais liberdade de acesso, sendo incluída emocional e socialmente no que a escola tenha a oferecer, isso ajudará também as outras crianças, que irão crescendo e entendendo que cada sujeito tem suas limitações, seus pontos fracos, mas todas devem ser vistas e tratadas com respeito.

A criança na Educação Infantil não sabe o que é o preconceito. Todavia, se os adultos que convivem com elas deixarem-nas carregadas com esse olhar de pena e comiseração, elas crescerão com esse mesmo preconceito; se observarem o outro lado ainda nessa idade, quando maiores, estarão mais conscientes da realidade. De acordo com Sekkel e Matos (2014, p. 88), “[...] se houver a oportunidade de convívio entre crianças normais e aquelas significativamente diferentes [...] em condições de igualdade na infância, [...] manterão a predisposição de abertura ao diferente ao longo da vida”.

Sabemos que a aceitação social demorou a acontecer e foi a partir do século XX que gradativamente alguns cidadãos, em especial, as políticas públicas passaram a valorizar e a refletir mais sobre pessoas com necessidades educacionais especiais. Movimentos contra a discriminação tomaram proporção mundial, porém, diante do ensino tradicional, alguns setores da sociedade passaram a procurar formas de tornarem a educação inclusiva, buscando retirar esses cidadãos da obscuridade e trazê-los ao convívio da sociedade de uma forma inclusiva.

A partir de 1930, a sociedade civil começa a organizar-se em associações de pessoas preocupadas com o problema da deficiência: a esfera governamental prossegue a desencadear algumas ações visando à peculiaridade desse alunado, criando escolas junto a hospitais e ao ensino regular, outras entidades filantrópicas especializadas continuam sendo fundadas, há surgimento de formas diferenciadas de atendimento em clínicas, institutos psicopedagógicos e outros de reabilitação (JANUZZI, 2004, p. 34).

Nas décadas de 1960 e 1970, no Brasil, com a integração escolar, alunos com necessidades educacionais especiais passaram a estudar em escolas regulares, em salas de aulas separadas. A inclusão não era efetiva porque possuía uma estrutura de educação tradicional sem ocorrer uma reforma curricular e didática; as crianças com necessidades educacionais especiais estavam dentro da escola, mas ficavam isoladas dos outros alunos, e o processo de aprendizagem não era satisfatório. De acordo com Gonzaga (2010, p.40), “[...] criam-se nas escolas regulares as chamadas classes especiais, constituindo assim uma separação no interior da própria escola, o que favorecia outras formas de exclusão”.

Entre o final do século XX e o começo do século XXI, ocorreu um aprofundamento das discussões referentes ao tema. Atualmente, podemos encontrar diversos estudos que mudaram a concepção do acolhimento em relação ao indivíduo com necessidades

educacionais especiais e, principalmente, quanto ao tipo de educação imposta. Tal atitude foi caracterizada pela Declaração de Salamanca:

O princípio que orienta esta Estrutura é o de que escolas deveriam acomodar todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras. Aquelas deveriam incluir crianças deficientes e super-dotadas, crianças de rua e que trabalham, crianças de origem remota ou de população nômade, crianças pertencentes a minorias linguísticas, étnicas ou culturais, e crianças de outros grupos desvantajados ou marginalizados (Declaração de Salamanca, 1994, p. 3).

Mas a evolução deve continuar: as escolas têm o compromisso de continuar adequando-se a esse novo cenário, e os professores devem se capacitar para a nova rotina, pois estarão com crianças que requerem outro tipo de atenção. Qualquer criança com necessidades educacionais especiais que se dirigir para a escola sairá de sua zona de conforto, que é estar junto a sua família, enfrentando os desafios de uma vida em sociedade. O professor detém um papel importante nesse processo, por isso precisa estar preparado. Para auxiliar aos educadores, diversos cursos de capacitação foram surgindo ao longo dos anos, trazendo luz aos questionamentos dos profissionais e diminuindo a distância entre a realidade e os bancos escolares.

Muito ainda precisa ser feito para que a condição de todos seja de fato digna, porém, podemos analisar muitas melhorias e pretendemos ao longo deste trabalho analisar alguns pontos considerados positivos e outros que ainda precisam receber melhor atenção.

Para uma compreensão mais ampla desse processo de inclusão, o primeiro capítulo, *História da Inclusão Educacional no Brasil*, discorrerá acerca da história da educação inclusiva, tendo como foco a educação infantil. A metodologia utilizada neste capítulo é uma revisão bibliográfica com levantamentos de textos que abordam aspectos sobre o tema.

No segundo capítulo, *Leis que Buscam Assegurar o Direito à Educação Inclusiva*, pretende-se apresentar as leis que foram criadas para garantir que todos possam ter as mesmas oportunidades de ensino. Também serão apresentadas as proposições para garantir o cumprimento dessas leis e os suportes disponibilizados para auxiliar as escolas e os professores em sala de aula, para que os professores auxiliem seus alunos com necessidades educacionais especiais. A metodologia utilizada também é uma revisão de literatura, tendo por base as leis que vieram garantir que direitos e deveres sejam situados na prática e não sejam efetivados.

O terceiro capítulo, intitulado *A Gestão Escolar Inclusiva na Educação Infantil*, traz uma análise de dados de um questionário realizado com o gestor de uma escola de educação infantil que atende a alunos com necessidades educacionais especiais. A proposta foi a de possibilitar a visualização de como ocorre a implementação das leis e, portanto, da inclusão, em uma escola regular de Educação Infantil do Sul de Minas Gerais.

CAPÍTULO 1 - HISTÓRIA DA INCLUSÃO EDUCACIONAL NO BRASIL

Segundo Gonzaga (2010), após as ideias iluministas, a sociedade e a educação passaram a ter uma relação profunda por serem contra a desigualdade e a opressão que era comum na sociedade da época. Esses ideais deram força para movimentos revolucionários que, ganhando espaço em várias partes do mundo, faziam com que os governantes garantissem que toda a população tivesse os mesmos direitos.

O cristianismo igualmente contribuiu neste período para que a sociedade nutrisse um olhar mais humanizado para a população com necessidades especiais. Eles remetiam ao fato de todos serem criados à imagem e semelhança de Deus; por isso, todos deveriam ser amados e respeitados. Estas mudanças sociais, religiosas e, sobretudo, os estudos científicos abriram caminho para as primeiras iniciativas assistencialistas às pessoas com necessidades educacionais especiais na realidade brasileira.

A preocupação com a integração de todos na sociedade era o objetivo de movimentos que buscavam obter o tratamento igualitário para todos. E com a influência do Cristianismo, a sociedade passou a desenvolver uma visão abstrata do homem, que passou a ser visto como um ser racional, criação e manifestação de Deus. Portanto o deficiente adquire um “status” humano, e sua exterminação já não era mais aceitável (GONZAGA, 2010, p.26).

Para entendermos melhor como ocorreu a integração de alunos com necessidades educacionais especiais e como se deu o início do processo de inclusão, tanto nas escolas como na sociedade, devemos retornar ligeiramente ao passado e observarmos como foi este acontecimento no mundo e principalmente no Brasil.

1.1. A INCLUSÃO EDUCACIONAL NA EUROPA

O tratamento dado às pessoas com necessidades educacionais especiais foi adquirindo uma nova dimensão. Na década de 1950, na Europa, tal postura começou a mudar: os pais passam a reivindicar ambientes comuns de estudo para os filhos e, a partir disso,

passam a dar uma importância maior às pessoas com necessidades educacionais especiais. Trazer os alunos com necessidades especiais para as escolas regulares era considerado pelo governo uma forma de reduzir gastos públicos e acabou contribuindo para integração:

“Também contribuíram para a efetivação e a aceitação do movimento de integração a necessidade de reduzir os custos com a Educação Especial, uma vez que manter esse sistema paralelo ao da escolarização regular tornava altos os custos para as políticas governamentais.” (MENDES, 2006 apud GONZAGA, 2010)

Por volta de 1980, na França, dois Ministérios, o de Solidariedade e o da Educação Nacional, uniram-se para implantar um sistema de integração desses cidadãos ao sistema de ensino já existente. Essa prática também já estava em discussão em órgãos mundiais como a UNESCO, a Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico (OCDE), em seu Centro para Pesquisa e Inovação do Ensino, as Comunidades Europeias, o Conselho da Europa, dentre outros.

Porém, a integração dos alunos com necessidades educacionais especiais na França não estava incluída nas políticas sociais da Lei de 1975. Somente em 1982 e 1983 foram estabelecidas distinções entre as formas de integração. De acordo com Plaisance (2001, p.78), “A noção se conjuga, a partir de então, no plural e não mais no singular. Por exemplo, a distinção entre integração individual e integração coletiva que, neste último caso, implica a manutenção de uma escolarização "especial".” A integração de alunos com necessidades educacionais especiais aconteceu também em outros dois importantes países da Europa. Itália e Grã-Bretanha também se mostraram precursores neste tema.

O sistema educacional italiano passou, a partir de 1977, a se tornar inclusivo através da lei que impunha a reforma pedagógica, introduzindo um currículo considerando os diversos parâmetros da realidade escolar, deixando-o mais flexível. Outro ponto-chave dessa nova legislação era a individualização do aprendizado, propondo a adaptação às diferenças entre os alunos. Neste contexto de aprendizado, tanto as classes especiais dentro das escolas regulares como as escolas especiais foram eliminadas:

Paralelamente, a Lei prevê a integração escolar das crianças com deficiências, mas com o apoio de professores especializados na escola fundamental e no ensino médio (artigos 2 e 7). Estes professores são designados "professores de suporte" e recebem uma formação específica (em princípio, há um professor deste tipo para quatro crianças deficientes integradas). Atualmente, eles não são exclusivamente considerados como apoios à criança integrada, mas como um recurso suplementar para o conjunto da classe e para a escola (PLAISANCE, 2001, p.79).

Em 1978 a Grã-Bretanha criou as noções de necessidades educacionais especiais e de educação inclusiva, através do relatório de Warnock. Neste documento são criadas noções

sobre o tema necessidades educacionais especiais e também reconhece a importância da integração entre alunos considerados normais e os que possuem algum tipo de necessidade educacional especial. O Education Act, de 1981, considera que a criança é portadora de necessidades educacionais especiais quando possui dificuldades de aprendizagem e necessita de recursos especiais para desenvolver o seu potencial acadêmico. Segundo Plaisance, as dificuldades de aprendizagem podem ser identificadas se:

- a) tiver dificuldades para aprender que sejam significativamente maiores do que a maioria dos alunos de sua idade; b) tiver uma incapacidade que o impeça de utilizar - ou que lhe torne difícil a utilização - de meios educativos geralmente usados nas escolas do bairro para as crianças de sua idade;
- c) tiver menos de cinco anos, encaixar-se - ou mesmo correr o risco de se encaixar - nas situações precedentes se medidas de educação especial não lhe forem oferecidas (PLAISANCE, 2001, p. 80).

As inovações contidas nestas orientações trazem a criança com necessidades especiais para outro patamar, retirando a deficiência do centro do problema e tratando todos os alunos como indivíduos de fato, possibilitando dessa forma uma educação inclusiva abrangente.

1.2. A INCLUSÃO EDUCACIONAL NOS ESTADOS UNIDOS

A integração de pessoas com necessidades educacionais especiais surge nos Estados Unidos na segunda metade do século XX, após a Segunda Guerra Mundial -1939-1945. De acordo com Mendes (2006), vários soldados que lutaram para ajudar seu país voltam mutilados e até mesmo com problemas psicológicos. No ano de 1975, a nação concedeu uma resposta para crianças e jovens com necessidades educacionais especiais e também para quem teria que se reabilitar após a guerra.

A partir daquele ano, assim como nos países europeus, muitas modificações começam a surgir na educação de crianças com necessidades educacionais especiais nos Estados Unidos. Na década de 1980, o país passou por duas etapas de reforma. Segundo Mendes (2006), a primeira foi em relação à excelência nas escolas. Pesquisas sobre os indicadores de qualidade foram realizadas e mecanismos de controle de desempenho foram criados, buscando não perder a qualidade das escolas. Tais pesquisas ajudaram a inovar os currículos e métodos instrucionais nas escolas.

O segundo conjunto de reformas ocorreu no final da década de 1980, tendo por finalidade três objetivos, quais sejam, melhorias para a classe dos professores, cursos e mais preparação para os mesmos na área da educação especial e mudanças na organização das

escolas. Todas essas reformas visavam garantir uma educação de qualidades para os alunos, formação de excelência para os professores e atendimento os alunos com necessidades educacionais especiais da melhor forma possível.

Enquanto alguns países europeus ainda conservavam a proposta de integração do aluno, na década de 1990 a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais ganhou repercussão nos Estados Unidos e a palavra “integração” foi substituída pela palavra inclusão, em que o aluno de fato estava em sala de aula comum nas escolas regulares.

Segundo Peterson (2006), após as reformas escolares, as práticas de inclusão das crianças com necessidades educacionais especiais têm se tornado algo comum e satisfatório. A filosofia utilizada para a inclusão dos mesmos em escolas regulares é a de um sistema unificado em que todos possam aprender juntos e com excelente qualidade; mas é ressaltado que, para a inclusão ser efetiva, é necessário o comprometimento de todos os envolvidos, familiares, educadores e outros especialistas. O aluno, além de participar de todas as atividades que a escola lhe oferece, deve ser atendido também em outros ambientes como as salas de recursos; já os educadores podem ser auxiliados por professores especializados em sala de aula.

Assim como todos os países que lutaram pela inclusão, os Estados Unidos também criaram suas leis para que, de forma alguma, deixe de cumprir os direitos dos alunos e da população com necessidades educacionais especiais. Tais leis visam a uma educação igualitária, de qualidade, pública e abrangente, em que todos os alunos consigam sucesso em sua vida quando ainda dentro do ambiente escolar ou assim que escolherem um ofício.

A emenda da Lei Educacional para Indivíduos com Deficiência (IDEIA), de 2004, é uma lei federal que oferece um forte apoio para inclusão de alunos com deficiência nas escolas públicas dos Estados Unidos. De acordo com Turnbull, Turnbull, Shank, and Smith (2004), a lei é baseada em seis princípios fundamentais que foram considerados uma espécie de pedra angular das leis anteriores (IDEA 1975 e 1997). Esses seis princípios são: 1) rejeição zero; 2) avaliação não discriminatória; 3) educação gratuita e apropriada (FAPE); 4) ambiente o menos restritivo possível (LRE); 5) emolumentos judiciais; e 6) participação aluno/família. Dentre esses seis princípios, o conceito de *ambiente o menos restritivo possível* é um dos pontos essenciais do movimento de inclusão. Ambiente o menos restritivo possível (LRE) exige que o aluno com deficiência tenha o direito de ser educado em um ambiente no qual possa ser bem sucedido, que é muito parecido com o ambiente no qual os alunos não deficientes são educados [...] (PETERSON, 2006, p.4).

Diante disso, pode-se perceber que a educação dos Estados Unidos buscou incluir os alunos com necessidades educacionais especiais sem excluir ninguém desse processo. Com uma boa estrutura e com envolvimento do governo, além de educadores, familiares,

especialistas como psicopedagogos e outros, a educação do país não só investiu em atendimento para seus alunos com necessidades educacionais especiais, como também buscou desenvolver uma educação de qualidade para todos.

1.3. A INCLUSÃO NO BRASIL

A educação transforma vidas. Durante todo nosso processo educacional, transformamo-nos, adquirimos conhecimento, descobrimos novos horizontes e novos lugares se apresentam em nossa vida. Nesses anos de vida escolar, aprendemos também a conviver com as pessoas, com todas as suas particularidades, desprendendo da exclusividade do mundo familiar e aprendendo a viver inseridos em um grupo social maior.

Com toda a sua importância, o sistema educacional deve se modernizar constantemente e, principalmente, adequar-se aos mais variados públicos. Neste contexto, a inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais na educação regular é um dos temas mais discutidos atualmente. Até pouco tempo era impensável que uma criança com qualquer tipo de necessidade especial fosse aceita na maioria das escolas regulares do Brasil, a segregação dessas pessoas era comum, pois o pouco conhecimento sobre o tema relegava qualquer um que nascesse em condições educacionais especiais a ficar de certa forma preso por toda a vida em sanatórios, ou até mesmo dentro das próprias casas escondidos pelos familiares.

No século XX, nosso sistema educacional foi dividido entre a escola regular e a escola especial, não havia possibilidades de alunos especiais serem inseridos na escola regular. Porém, com a alteração no sistema escolar que adotou uma postura inclusiva, a escola tornou-se integrada, transformando-se em apenas uma, que pretendia oferecer mais recursos e apoio àqueles que apresentavam alguma barreira de aprendizado, inserindo-os no convívio social e abarcando todos num mesmo patamar, considerando que em algum momento do aprendizado todas as crianças poderiam ter necessidades especiais, ou seja, alguma dificuldade para desenvolver as atividades propostas (ROPOLI, *et al* 2010).

Quando nossa Constituição Federal foi promulgada, em 1988, a educação tornou-se um direito de todos os cidadãos, com igualdade de condições de acesso e permanência na escola, além de garantir, como dever do Estado, a oferta de atendimento educacional especializado na rede regular de ensino. Esse direito foi reforçado a partir de 1994 com a declaração de Salamanca, produzida durante a Conferência Mundial de Educação Especial.

Após quase uma década e meia, em 2008, o Ministério da Educação (MEC) divulgou a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, vindo a assegurar o direito ao ensino regular. Com isso, o MEC almejava garantir que todos os alunos com necessidades física, intelectual, auditiva ou visual, transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação pudessem ter acesso à escola desde a educação infantil até a educação superior.

Após essas medidas, a educação passou a ser analisada de uma maneira mais inclusiva, e nesse sistema todas as crianças são inseridas dentro de um mesmo contexto escolar, deixando de serem vistas como problemas. Desse modo, gradativamente passam a compreender essas crianças como indivíduos que portam suas necessidades exclusivas; para isso, o ensino deve se tornar flexível a fim de se adequar a essa demanda. De acordo com a cartilha do Movimento Down, uma escola inclusiva deve ser uma escola que receba a todos de forma acolhedora.

É aquela que recebe crianças sem deficiência e com deficiência, e outras “diferenças”, de braços abertos. Uma escola inclusiva segue os seguintes princípios, entre outros: Reconhece que todas as crianças podem aprender; Reconhece e respeita as diferenças nas crianças: idade, sexo, etnia, língua, deficiência, classe social, estado de saúde; Permite que estruturas, sistemas e metodologias de ensino atendam às necessidades de todas as crianças; Faz parte de uma estratégia mais abrangente de promover uma sociedade inclusiva; Reconhece que a educação é um processo dinâmico, que está em evolução constante; Sabe que o ensino não deve ser restrito ou limitado por salas de aula numerosas nem por falta de recursos materiais (Movimento Down, 2015, p.8).

Nesta organização, em prol da inclusão das crianças, a escola tem um papel fundamental na medida em que busca possibilitar que as necessidades intelectuais de cada um de seus alunos sejam entendidas e supridas. A escola possui uma função ainda mais importante ao transformar cada uma dessas vidas, de forma que todos possam ser incluídos na sociedade, adquirindo um mínimo de independência e, futuramente, ingressando no mercado de trabalho que desejarem, podendo fazer diferença social em sua comunidade.

1.3.1 As escolas inclusivas

Para que a escola esteja realmente envolvida com a inclusão e possa oferecer uma educação apropriada de fato a todas as crianças com necessidades especiais, é preciso que algumas modificações sejam feitas não apenas no espaço físico, mas também no processo de ensino. A utilização de recursos e apoio especializado para garantir a aprendizagem de todos os alunos é essencial para que este processo tenha de fato seu objetivo alcançado. Todas as

crianças devem ser educadas dentro de um mesmo contexto, tratando as diferenças como diversidade e não como problema, ampliando a visão de mundo de todos dentro do processo educacional.

O desenvolvimento de uma educação inclusiva obriga a grandes mudanças organizacionais e funcionais em diferentes níveis do sistema educativo, a mudanças na articulação dos diferentes agentes educativos, a mudanças na gestão da sala de aula e do currículo e a mudanças do próprio processo de ensino-aprendizagem [...] (FREIRE. 2008. p.6)

A educação inclusiva transforma as crianças, extingue preconceitos. Traz para a sociedade pessoas que antes estavam fadadas a viver escondidas e busca dar a mesma oportunidade de aprendizado. Assim, crianças, jovens ou adultos com algum tipo de necessidade educacionais especiais podem concorrer às mesmas vagas de estudos, serviços, entre outros.

Ao refletir sobre a abrangência do sentido e do significado do processo de Educação inclusiva, estamos considerando a diversidade de aprendizes e seu direito à equidade. Trata-se de equiparar oportunidades, garantindo-se a todos - inclusive às pessoas em situação de deficiência e aos de altas habilidades/superdotados, o direito de aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver. (CARVALHO, 2005, p.30).

É atribuição da escola inclusiva promover a convivência entre as crianças com necessidades educacionais especiais e os demais alunos do espaço educacional, através das atividades propostas e da maneira como todos são analisadas para que todos se sintam parte do mesmo objetivo, que é o de aprender e se desenvolver. Para que o processo de inclusão alcance seu objetivo, a escola deve se adequar pedagogicamente.

1.3.2 Projeto Pedagógico

Adequar as escolas ao sistema inclusivo vai além da aceitação das crianças nos locais de ensino. É necessário criar um projeto pedagógico inclusivo que atenda às necessidades de todas as crianças da escola, dando a possibilidade de desenvolvimento igual e que todos os participantes das atividades interajam e aprendam a conviver com as diferenças existentes entre os indivíduos. As mudanças dentro das escolas que se tornam inclusivas devem ser organizadas para que todos possam ser atendidos no espaço escolar; essas alterações pedagógicas são muito mais do que simples mudança nas atividades propostas aos alunos. O projeto pedagógico inclusivo requer a reestruturação física do ambiente, como modificações arquitetônicas e instalação de recursos diversos e de tecnologia assistiva.

Além de uma eficiente estrutura física, o projeto pedagógico reformulado deve priorizar a formação dos professores para a inclusão. É preciso que todos os educadores dentro da escola moderna tenham uma formação voltada para o ensino/aprendizado de crianças com necessidades especiais. Por isso, é preciso dar valor à formação de professores continuada, voltada fundamentalmente para a prática profissional.

Tal formação continuada em contexto deve ter como foco as diferentes situações que constituem o ato educativo, a análise das práticas docentes e a criação de espaços para a reflexão coletiva, esforçando-se, sempre, para criar na escola a crença de que é possível pensar soluções para as questões que se apresentam (JESUS; EFFGEN. 2012, p.17).

A nova prática pedagógica requer mais conhecimento e capacitação da equipe educacional das instituições de ensino, não bastando mais apenas os primeiros anos de estudo para que este novo professor ingresse em uma escola com uma nova visão pedagógica. Nosso saber é construído diariamente, à medida que passamos por novas experiências, e estas vão se acumulando e transformando conceitos e práticas antigas. A formação continuada colabora para que o educador aprenda novas formas de trabalho e tenha uma visão moderna de como interagir com a nova geração de alunos que encontramos nos bancos escolares.

Nesse contexto, alunos com necessidades educacionais especiais devem ter a sua cidadania respeitada; diante disso, os professores devem estar minimamente capacitados para esta tarefa tão importante. A escola é o local onde se aprende no dia a dia, onde se possibilita mudança do processo pedagógico na prática, onde altera a forma de ensino das crianças e facilita a aprendizagem de todos, principalmente das crianças com necessidades educacionais especiais ou transtorno global de desenvolvimento. O aprendizado contínuo e diário capacita ainda mais os professores para a prática de seus afazeres.

Sabendo que a educação é um direito de todos, a formação continuada representa um espaço-tempo de constituição e reflexão da ação educativa. É um espaço de potencialização das práticas pedagógicas. Uma oportunidade para (re)pensar as relações de poder existentes no currículo, os mecanismos utilizados para validar os conhecimentos e os pressupostos que fundamentam quem pode ou não aprender na escola (JESUS; EFFGEN. 2012, p.18).

Através dessa prática diária surgem questionamentos que são necessários para que haja melhora do trabalho dentro do ambiente escolar. Para que assim seja, faz-se necessário descobrir formas mais satisfatórias de envolver as crianças a fim de que elas possam ser atendidas de forma igualitária, com o mesmo cuidado e atenção, tendo todas as suas potencialidades aprimoradas no processo educativo. Com a inclusão dentro das escolas regulares, muitas práticas vêm sendo alteradas, desde a introdução de professores

especializados nas salas de aulas até a abertura de salas com recursos multifuncionais para o atendimento educacional especializado.

De acordo com Meirieu (2005 apud JESUS; EFFGEN, 2012, p. 19), a escola tem por vocação ser aberta a todos os tipos de públicos, administrando o saber para quem a procura. Uma escola não pode ser exclusiva; se assim for, deixa de ser escola. Ela deve ser aberta a todas as crianças, tratar a todos com o mesmo acolhimento. A finalidade da escola é instituir os cenários políticos e pedagógicos para permitir o acesso ao conhecimento.

Para que esse cenário seja constituído corretamente, as atividades escolares descritas no projeto pedagógico organizam o processo de aprendizado, garantindo o apoio de todas as áreas da instituição, diversificando as propostas curriculares, atendendo a diversidade dos alunos. Esse processo colabora para a criação de redes de apoio que proporcionam as ações de profissionais especializados para favorecer o processo educacional.

1.3.3 As salas de aula inclusivas

A escola, dentro da sua realidade, deve disponibilizar material físico, humano e técnico para o desenvolvimento dos alunos, que devem ser estimulados através dos cinco sentidos. Dentro das salas de aulas em que o projeto pedagógico torna-se realidade, essa técnica é transportada da teoria para a em prática. Nesse momento, podemos analisar quais ideias são realmente viáveis e as que talvez não sejam tão interessantes ou não possam ser viabilizadas da maneira como foram imaginadas:

Vários fatores podem influenciar a dinâmica da sala de aula e a eficácia do processo de ensino e aprendizagem. Planejamentos que contemplem regulações organizativas diversas, com possibilidades de adequações ou flexibilizações têm sido uma das alternativas mais discutidas como opção para o rompimento com estratégias e práticas limitadas e limitantes (JESUS; EFFGEN. 2012, p 18).

O professor deve organizar a sala para que as atividades com a turma priorizem o processo de aprendizagem; assim, as crianças adquirem saberes e competências devidas à sua faixa de escolaridade. Neste processo é preciso assumir o compromisso com a diversidade, dando ênfase à colaboração e à cooperação. Os conteúdos abordados devem considerar os objetos de aprendizagem a fim de receberem significados e construir conhecimento.

O educador das salas inclusivas deve intervir durante as atividades para que os alunos que ainda não possuem autonomia possam desenvolver o projeto sozinho e consigam realizá-los de maneira satisfatória. Através da convivência diária, será possível a análise das

atividades que serão melhores aplicadas dentro do grupo e a seleção dos procedimentos de ensino e apoio para resolver os conflitos cognitivos.

A sala de aula voltada para o aprendizado inclusivo deve privilegiar a construção do aprendizado coletivo e basear-se nas necessidades dos alunos, levando-se em consideração o ritmo de aprendizagem de cada um, oferecendo o apoio necessário através dos mais diferenciados tipos de recursos que estejam disponíveis.

Neste sistema, a forma de avaliação também precisa ser adequada ao novo modo de ensino, tornando-se coerente, com os objetivos, atividades e recursos utilizados durante o processo de aprendizado do grupo em questão. A avaliação durante o processo de aprendizado poderá ter mais peso, pois é durante as aulas regulares e as atividades diárias que o professor percebe o progresso de cada aluno e verifica em que estágio estão as suas necessidades intelectuais. Essa observação constante é a principal ferramenta para que o planejamento inicial seja modificado conforme as necessidades dos alunos.

O plano de ensino deve ter flexibilidade, seja na abordagem do conteúdo, seja nas diversas formas de participação dos alunos dentro das atividades educacionais. O educador precisa considerar o tempo para conhecer seus educandos, verificar exatamente quais deles requerem uma maior atenção² durante o aprendizado e quais as estratégias deverão ser utilizadas com eles nos momentos de aprendizagem.

O professor que adequar seu planejamento de acordo com a necessidade da turma sentir-se-á mais preparado para continuar o trabalho e poder avaliá-los, pois é através da sua experiência que ele poderá analisar o potencial de cada indivíduo e saberá identificar os alunos com necessidades especiais, conduzindo-os pelo processo inclusivo.

O professor aprende que deve identificar as limitações de seus educandos; no caso dos alunos da educação inclusiva, já existe um reconhecimento pré-determinado de suas limitações, o que pode tornar o processo de aprendizado paralisante. Aqui, é viável focar nas competências apresentadas pela criança e tratar suas limitações apenas em segundo plano, dando uma participação mais favorável ao aluno, que terá uma melhor aprendizagem.

A inclusão não prevê a utilização de práticas/métodos de ensino escolar específicos para esta ou aquela deficiência e/ou dificuldade de aprender. Os alunos aprendem nos seus limites e se o ensino for, de fato, de boa qualidade, o professor levará em conta esses limites e explorará convenientemente as possibilidades de cada um (MANTOAN, 2015, p.69).

² Torna-se importante lembrar que essa “maior atenção” não pode ser concentrada de modo a deixar de lado os outros alunos que não possuem necessidades especiais educacionais.

Por não deterem práticas específicas em determinados casos, o professor tem que estar capacitado para atender a seus alunos com necessidades educacionais especiais de maneira ampla. Ele deve estar ciente de métodos diferentes e sempre participar de novos cursos e outros meios que o capacite realmente, podendo assim chegar a atender seu aluno em sua real necessidade, além de exaltar suas potencialidades.

1.3.4. Inclusão na educação infantil

Independentemente da classe social, gênero e outras características de cada indivíduo ou da sociedade, a inclusão é um direito essencial para todos, inclusive para crianças da educação infantil. Sendo um direito de todos, não pode ser negado. A criança deve participar desse processo de inclusão e fazer uso de uma educação justa e de qualidade.

Apesar de ainda constituir um desafio, com o passar dos anos a educação infantil foi ganhando força, sendo valorizada no Brasil e em todo o mundo. De acordo com Brandão *et al* (2013), neste cenário está presente a participação dos pais, docentes, técnicos especializados, políticos, psicólogos e da própria comunidade. Todos unidos colaboram para uma educação de qualidade e para um desenvolvimento completo de cada criança, permitindo que elas tornem-se questionadoras e possam influenciar a forma de pensar e agir no seu futuro.

A inclusão, quando inserida já na educação infantil, apresenta muitos benefícios tanto para quem convive em um ambiente escolar como para a sociedade. Para as crianças com necessidades educacionais especiais, alguns dos benefícios podem ser, por exemplo, a oportunidade de conviver de forma interativa no mesmo ambiente escolar que as demais crianças. Para as crianças com o desenvolvimento considerado como “normal”, ao conviverem com as crianças com necessidades educacionais especiais, ficam menos distantes da comunidade e conseguem se relacionar com as diferenças e com outras famílias, as quais, por sua vez, terão a oportunidade de ensinar seus filhos sobre as diferenças que cada indivíduo possui e como aceitá-las/respeitá-las.

Em face de tantos e tão significativos benefícios entendemos que quanto mais cedo se iniciar o caminho da inclusão, mais extensas e positivas serão as mudanças no desenvolvimento da criança e na sua inserção social, sendo importante analisar algumas das especificidades deste processo em relação aos escalões etários mais baixos (BRANDÃO; FERREIRA. 2013, p. 490).

Assim, é reforçada a grande importância de a inclusão acontecer o quanto antes para o melhor desenvolvimento da criança. A inclusão logo na educação infantil trará benefícios na atitude das crianças e para todos os envolvidos no processo, além de mútua ajuda entre as famílias. A Inclusão na Educação Infantil pode ser um grande passo para a mudança de atitudes da sociedade perante o que é visto como “diferente”.

De acordo com Sekkel e Matos (2014, p.91), “A cultura competitiva na qual vivemos leva-nos a buscar enfatizar nossas qualidades e evitar expor nossas dificuldades [...]”. Temos medo de expor o que pode ser reconhecido como diferente, não queremos ser ameaçados pela exclusão, mas muitas vezes fazemos isso com o que consideramos diferente. As pessoas estão sujeitas a algum tipo de limitação; a mesma pessoa pode ser hábil em várias atividades, mas em algum momento da vida encontrará algo que não pratica efetivamente e terá dificuldades para exercer tal tarefa.

Partimos do princípio que a relação igualitária e inclusiva com o outro pressupõe a abertura à experiência com este, de modo a poder conhecê-lo em suas especificidades. A abertura à experiência com o outro só é possível a partir do reconhecimento e aceitação das próprias características e limitações, evitando assim a projeção destas no outro (SEKKEL; MATOS, 2010, p. 91).

Quando se percebe que qualquer pessoa pode ter algum tipo de dificuldade, que as pessoas não são iguais, abre-se um olhar ao novo, a aceitar o que pode ser “diferente”. Se na educação infantil o respeito à diferença já estiver presente, a inclusão será mais tranquila e dará a abertura a conhecer o que é novo, possibilitando o conhecimento daqueles que estão ao nosso lado.

[...] à imposição da inclusão através de lei, sem a avaliação das reais condições do sistema educacional e, como ressaltam os professores da escola especial e de classes com inclusão, sem formação de recursos humanos, materiais e físicos mais apropriados para que esse processo aconteça (VITTA, *et al*, 2010, p. 421).

É claro que já percebemos que a inclusão é a chave para grandes mudanças, mas não qualquer inclusão. Deve ela ser realizada de forma verdadeira, não devendo acontecer somente na teoria ou de forma física; ela deve acontecer também de forma emocional e social. Essa inclusão não deve ser somente para cumprir a lei, deve se dar através da formação para as pessoas envolvidas, mudança no ambiente escolar e ajuda para os familiares. Assim a escola trabalhará junto com a comunidade para melhor favorecer seus alunos.

CAPÍTULO 2 - LEIS QUE BUSCAM ASSEGURAR O DIREITO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Para assegurar direitos básicos e tão simples para alguns, leis foram - e ainda são - criadas com o intuito de garantir que nada impeça a todos de viver em maneira semelhante na sociedade. Isto para que a parcela da sociedade com necessidades educacionais especiais não fique sem receber uma educação de qualidade, em uma escola regular, com profissionais capacitados para acompanhá-los e direitos básicos de ir e vir, para que assim sejam independentes. A seguir, será objeto de estudo legislações que buscam garantir o direito à educação inclusiva, como a Constituição Federal de 1988, a Declaração de Salamanca, a Lei de Diretrizes e Bases, a Lei nº 13.146, de 2015 e outras leis pátrias sobre inclusão.

2.1 AS CONSTITUIÇÕES DE 1946, 1967 E 1988

As pessoas com necessidades educacionais especiais nem sempre tiveram o tratamento humano de um cidadão merecedor de respeito e educação. O desenvolvimento da sociedade de forma globalizada, o fortalecimento do capitalismo inserido pelos norte-americanos a partir no século XVIII e o crescimento do mercado de trabalho desde a Revolução Industrial em 1760 obrigaram a sociedade a se adequar profissionalmente, com isso, o ensino foi primordial. Inicialmente, a educação possuía um padrão normativo, ou seja, além do padronizar os indivíduos para o mundo do trabalho, estabelecia um padrão dentro das escolas: todos os indivíduos considerados diferentes não estavam inseridos na prática educacional escolar. Com o passar do tempo é que começou a se concretizar, mundialmente, a educação inclusiva, porém, especificamente no Brasil, nossas Cartas Constitucionais relegaram esse aspecto, a exemplo das Constituições de 1946 e 1967.

Na Carta Magna de 1946 (BRASIL, 1946), apesar dos avanços no campo educacional, a educação inclusiva estava em segundo plano. Com o Brasil já envolto no Regime Militar, a Carta de 1967 (BRASIL, 1967) não obteve muitos avanços neste aspecto. No parágrafo 2º do seu artigo 169, há uma breve disposição em relação à exigência de

assistência educacional para alunos com necessidades educacionais especiais, no que chamavam de condições de eficiência escolar, mesmo sem explicar ou definir quem seriam estes beneficiários ou o nível específico de necessidade especial.

Num momento de transição, já com o Regime Militar extirpado, temos a chamada Constituição Cidadã de 1988, onde estão assegurados diversos direitos. Bueno (1993, p. 21) já relatava que a educação com característica especial em nosso território teve momentos originais no século XIX, ainda na época do Império, principalmente em relação a meninos surdos e cegos. Porém, foi modernizada e realmente concretizada na Carta de 1988 (BRASIL, 1988), também conhecida como Constituição dos direitos humanos. No artigo 6º deste diploma legal, a educação é expressa como um direito social, fato novo e de grande importância se compararmos com as constituições anteriores que omitiram a expressão social. Não sendo diferente, seu artigo 208, no Capítulo III, aduz ser dever do Estado a oferta de uma educação inclusiva especializada, dando preferência na rede regular de ensino.

Outros artigos da Carta de 1988, como o 206, mencionam a igualdade de condições de acesso e permanência na escola, existindo atendimento educacional aos alunos com necessidades educacionais especiais. Portanto, há acesso e permanência como salvaguarda, bem como a garantia ao padrão de qualidade, que não pode ser esquecido quando discorrermos sobre educação inclusiva. Por fim, nesse documento de 1988, podemos destacar vários direitos conquistados para os alunos com necessidades educacionais especiais.

2.2 DECLARAÇÃO DE SALAMANCA

No ano de 1994 foi promovida pelo governo da Espanha, em parceria com a UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura), a Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais, que deu origem a um documento fundamental para a promoção da educação inclusiva no mundo. Este documento fora denominado Declaração de Salamanca, tendo como escopo nortear caminhos e atitudes para desenvolver uma educação de qualidade para todos com necessidades educacionais especiais.

[...] tida como o mais importante marco mundial da difusão da filosofia da educação inclusiva. A partir de então, ganham terreno as teorias e práticas inclusivas em muitos países, inclusive no Brasil. No contexto mundial, o princípio da inclusão passa então a ser defendido como uma proposta da aplicação prática ao campo da educação de um movimento mundial, denominado inclusão social [...] (MENDES. 2006, p.395).

Considerada inovadora, a Declaração de Salamanca promoveu e aprofundou o conceito de necessidades educacionais especiais, integrando todas as crianças que por algum motivo não estivessem conseguindo o benefício de frequentar uma escola. O termo ‘necessidades educacionais especiais’ passou a incluir, além de crianças que possuem alguma necessidade especial permanente ou temporária, crianças que estejam repetindo continuamente os anos letivos, crianças que são obrigadas a trabalhar ou qualquer outro motivo que façam com que elas deixem de frequentar uma escola. De acordo com o documento Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, Portaria nº 555/2007, prorrogado pela Portaria nº 948/2007, de 07 de janeiro:

Em 1994, com a Declaração de Salamanca se estabelece como princípio que as escolas do ensino regular devem educar todos os alunos, enfrentando a situação de exclusão escolar das crianças com deficiência, das que vivem nas ruas ou que trabalham, das superdotadas, em desvantagem social e das que apresentam diferenças linguísticas, étnicas ou culturais (BRASIL, 2008).

Segundo Kassar (2001, p.71), a declaração não foi criada somente para atender de maneira igualitária a todos os alunos, mas para reduzir os altos custos de manutenção das escolas especializadas. Embora tenha sido para redução de gastos, a Declaração de Salamanca destacou aos países a emergência de criar políticas públicas educacionais para acolher as pessoas de modo inclusivo. Atendendo a todos independentemente das condições desse indivíduo na sociedade, destacando a necessidade de inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais.

A declaração defende o princípio de que as escolas e seus projetos políticos pedagógicos devem se adaptar às necessidades de todos os alunos nela matriculados. O ponto nº 10 da Declaração de Salamanca destaca: “Planejamento educacional da parte dos governos, portanto, deveria ser concentrado em educação para todas as pessoas, em todas as regiões do país e em todas as condições econômicas, através de escolas públicas e privadas.”. Logo no início, a Declaração ressalta o direito de cada um em revelar seus desejos em relação à educação.

O direito de cada criança a educação é proclamado na Declaração Universal de Direitos Humanos e foi fortemente reconfirmado pela Declaração Mundial sobre Educação para Todos. Qualquer pessoa portadora de deficiência tem o direito de expressar seus desejos com relação à sua educação, tanto quanto estes possam ser realizados. Pais possuem o direito inerente de serem consultados sobre a forma de educação mais apropriadas às necessidades, circunstâncias e aspirações de suas crianças (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. 1994. p.3).

Após a criação da Declaração de Salamanca, o tema inclusão escolar na escola regular de crianças com necessidades educacionais especiais tornou-se muito importante.

Muitas foram às pesquisas na área de educação inclusiva, as apresentações em eventos e as discussões em todas as áreas voltadas para atendimento da educação inclusiva. Entre os vários pontos pesquisados sobre a inclusão está à opinião de docentes, o que eles presenciam em sala de aula, o que percebem ser necessário para uma inclusão efetiva. Igualmente, como a educação infantil é o início da educação básica, destaca a importância de a inclusão já nela ocorrer.

De acordo com este diploma, uma escola verdadeiramente inclusiva deve estar vinculada à comunidade, dispor de docentes preparados para atender às expectativas dos pais e alcançar as necessidades dos alunos. A escola, além de professores preparados, deve ter também funcionários capacitados em todos os seus setores, visando auxiliar os alunos que por ali passarem no decorrer da vida escolar.

2.3 A LDB E OUTRAS LEIS BRASILEIRAS SOBRE INCLUSÃO

Várias são as legislações instituídas com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino, principalmente no que tange às questões relacionadas à inclusão de crianças e jovens com necessidades educacionais especiais em meio às escolas regulares.

Entre estas, temos a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, conhecida popularmente por Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Seu Capítulo IV, precisamente em seu artigo 54, deixa claro o dever do Estado em garantir a educação a qualquer indivíduo com necessidades educacionais especiais, dando preferência por atendê-lo em escolas regulares de ensino.

Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade; (BRASIL, 1990).

A lei também assevera que todos os alunos serão atendidos na rede regular de ensino, mas destaca que se o aluno não dispuser de condição para tal, devido à sua necessidade educacional especial, irá para um lugar especializado visando a um atendimento mais amplo. Esta situação já não se coaduna com as legislações atualmente vigentes, descritas a seguir, uma vez que hoje já se busca a ideia de inclusão dos alunos especiais em meio às escolas regulares.

O artigo 11 deste diploma legal aduz ser assegurado o atendimento absoluto no Sistema Único de Saúde. A criança ou adolescente com necessidades educacionais especiais que necessitarem receberá atendimento especializado; deverá ser garantido todo o auxílio de que estes cidadãos precisarem, como medicamentos e outros tipos de tratamentos.

Art. 11. É assegurado acesso integral às linhas de cuidado voltadas à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde, observado o princípio da equidade no acesso a ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde.

§ 1º A criança e o adolescente com deficiência serão atendidos, sem discriminação ou segregação, em suas necessidades gerais de saúde e específicas de habilitação e reabilitação.

§ 2º Incumbe ao poder público fornecer gratuitamente, àqueles que necessitarem, medicamentos, órteses, próteses e outras tecnologias assistivas relativas ao tratamento, habilitação ou reabilitação para crianças e adolescentes, de acordo com as linhas de cuidado voltadas às suas necessidades específicas.

§ 3º Os profissionais que atuam no cuidado diário ou frequente de crianças na primeira infância receberão formação específica e permanente para a detecção de sinais de risco para o desenvolvimento psíquico, bem como para o acompanhamento que se fizer necessário (BRASIL, 1990).

Entre tais legislações está a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que é a de maior destaque. A primeira versão da Lei de Diretrizes e Bases foi criada em 1961, definindo e regularizando o sistema de educação brasileira com base na Constituição de 1946. No ano de 1971 uma nova interpretação da lei foi aprovada e limitava a permanência do aluno na escola; o ensino obrigatório de dez anos passou a ser de oito anos, as crianças ingressavam na escola com a idade cronológica de sete anos. A reforma não levou em consideração a importância da educação infantil na formação intelectual e emocional da criança. A terceira versão da LDB, ainda vigente no Brasil, foi sancionada em 1996 e trouxe várias modificações nas leis anteriores, como por exemplo a educação infantil (creches e pré-escola) e questões sobre a formação adequada dos profissionais da educação básica.

A Lei de Diretrizes e Bases apresenta-se marcante visto que, a partir de várias discussões sociais sobre a inclusão de alunos especiais nas escolas regulares, houve a instituição da primeira obrigatoriedade legal sobre esta situação. Esta legislação estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, designando em seu Capítulo V uma atenção integral à educação especial. Ressalta ainda que, quando necessário, o aluno com necessidades educacionais especiais poderá contar com serviços de apoio especializado na escola regular para atendê-lo em suas necessidades. Caso este aluno, por suas condições específicas, não puder ser integrado nas classes comuns da educação regular, ele tem por direito ser atendido em escolas, classes ou em serviços especializados.

A LDB instituiu que a criança de zero a seis anos, isto é, já na educação infantil, tem o direito de usufruir da educação especial na classe regular de ensino e, caso necessário, possa contar com serviço especializado também na escola regular. A mesma norma também define Educação Especial:

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3º A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil (BRASIL, 1996).

Ainda sobre a Educação Especial, a LDB em seu artigo 59 preconiza que os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais físicas, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, “[...] efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo [...]”, possibilitando ao indivíduo que não for inserido no mercado de trabalho condições de viver em sociedade de outras maneiras, como nas áreas artísticas, por exemplo.

Assim como a LDB, outras legislações foram sancionadas, a exemplo da Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001, que aprovou o Plano Nacional da Educação. Em seu tópico 2.3, sobre Objetivos e Metas, o ponto de número 14 afirma que este deveria “Transformar progressivamente as escolas unidocentes em escolas de mais de um professor, levando em consideração as realidades e as necessidades pedagógicas e de aprendizagem dos alunos”. Visa, por conseguinte, ao atendimento de todos os alunos de maneira mais ampla, procurando atendê-los em suas necessidades.

Outras legislações mais específicas podem ser consideradas, como a Lei nº 10.436, de 2002, que estabeleceu a utilização da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Linguagem esta que veio para facilitar a comunicação e aprendizado dos alunos com necessidades especiais auditivas, um grande avanço para indivíduos surdos, em razão de se pensar em uma comunicação que eles compreendam.

Em 2013, foi publicada pela Câmara dos Deputados a versão atualizada da Legislação Brasileira Sobre Pessoas com Deficiência.³ Trata-se de uma seleção das normas jurídicas vigentes no país para que toda a população possa acessar de maneira fácil as leis, decretos e outras normas, voltadas para atender aos direitos da população com alguma necessidade educacional especial, tentando reduzir as dificuldades encontradas no cotidiano desta parcela da população de nosso país. Para exercermos nossa condição de cidadãos em um país que faz uso de várias leis simultaneamente, é interessante analisarmos o que enuncia a legislação brasileira sobre os deveres e direitos da pessoa com necessidade especial.

Apesar de inúmeras normas serem elencadas, vários são os estudos que realizam uma análise crítica sobre estas, como é o caso do estudo de Batalha (2009) que, ao citar Carvalho (1997), afirma que não se deve ter tanta ingenuidade ao ponto de acreditar que tudo que consta na lei é realmente implantado. Isso é visível quando analisadas as práticas educacionais brasileiras no que se refere às questões de inclusão, principalmente nas escolas de ensino público.

Almeida *et al.* (2014) menciona que as deficiências da aplicabilidade das leis podem estar relacionadas às questões de pesquisa sobre o tema, uma vez que houve um intervalo de vinte anos sem publicações científicas sobre o assunto, podendo então ter influenciado os conhecimentos que melhorariam a prática da inclusão assim como são descritas pelas legislações.

2.4. NOVAS PERSPECTIVAS COM A LEI Nº 13.146, DE 06 DE JULHO DE 2015

No dia 06 de julho de 2015 foi instituída a Lei de nº 13.146 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que entrou em vigor no início de 2016, com o objetivo de garantir e amparar a inclusão de pessoas com necessidades especiais. Tal lei busca garantir as mesmas condições de direito à liberdade que todos possuem, intentando para uma efetiva inclusão na sociedade.

Seu propósito é assegurar meios para acessibilidade de todas as pessoas com necessidades educacionais especiais, pessoas com mobilidade reduzida ou com alguma necessidade especial física permanente, garantindo o direito de ir e vir de qualquer lugar sem nem um tipo de contrariedade para que isso ocorra. Uma segunda finalidade da criação da lei

³ Deficiência é o termo usado para definir a ausência ou a disfunção de uma estrutura psíquica, fisiológica ou anatômica. Particularmente, penso que este termo, “deficiência” é algo que engessa o sujeito dentro de uma condição irreversível. Sendo assim, não faço uso deste conceito neste trabalho enquanto argumento retórico, mas apenas e tão somente quando mencionado pelos autores citados.

é ter um padrão de desenho universal, ou seja, elaboração de produtos, ambientes, programas e serviços de todo tipo que possam ser usados por todas as pessoas, sem sofrer modificações para uso de uma parcela da sociedade. Terceiro ponto visado pela lei em estudo é a criação de tecnologias assistivas, ou ajuda técnica voltada para promover a funcionalidade relacionada à atividade e à participação da pessoa com qualquer tipo de necessidade.

Art. 3º Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se: I acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida; II desenho universal: concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva; III tecnologia assistiva ou ajuda técnica: produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida (BRASIL, 2015).

A lei veio para facilitar a criação de políticas públicas voltadas para inclusão, aumentando a punição ao desrespeito pelos direitos das pessoas com necessidades educacionais especiais, necessidades especiais físicas ou temporárias e a repressão a qualquer ato discriminatório. A lei apresenta em sua extensão mais de cem artigos, todos para favorecer uma igualdade de oportunidades, independência e acesso em tudo que podemos e temos o direito de usufruir. Referido diploma legal é inovador ao instruir como deve ser a responsabilidade do poder público e também da sociedade, na forma igualitária de tratamento a qualquer pessoa com necessidades educacionais especiais e físicas.

Sobre educação para as pessoas com necessidades educacionais especiais, fica reservado o direito ao sistema educacional inclusivo perante todos os níveis e aprendizado no decorrer da vida, alcançando o máximo de desenvolvimento. É dever da família, de todos os envolvidos na escola e da sociedade lutar para garantir uma educação de qualidade.

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação (BRASIL, 2015).

Compete ao governo certificar-se de que ocorra um sistema educacional inclusivo, com aprimoramento desse sistema educacional, garantindo acesso, permanência, participação

e aprendizagem de todos nas escolas. É papel destinado também ao governo o de estimular pesquisas voltadas para o desenvolvimento de novos métodos e matérias didáticos para que o professor tenha meios para trabalhar com os alunos em sala de aula.

Art. 28. Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar:

I sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida;

III projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia;

VI pesquisas voltadas para o desenvolvimento de novos métodos e técnicas pedagógicas, de materiais didáticos, de equipamentos e de recursos de tecnologia assistiva (BRASIL, 2015).

Logrando o cumprimento efetivo da lei, grandes melhorias podem ocorrer na sociedade, mudanças de atitudes, de pensamentos e de construção. Qualquer que seja o objeto, o espaço ou o ambiente construído, terá que ser de uso geral, pensado para todos. A educação de alunos com necessidades educacionais especiais poderá ter como aliada novas pesquisas e artifícios que poderão ser utilizados para melhor atendimento em salas de aula.

CAPÍTULO 3 - A GESTÃO ESCOLAR INCLUSIVA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Para que a educação inclusiva possa ocorrer nas escolas de maneira eficaz, o papel dos gestores é de suma importância. O gestor é o responsável por propiciar vários tipos de mudanças na escola, na parte física, na estrutura humana, social e de atitudes de todos que ajudam a compor o quadro de funcionários, alunos e comunidade.

Quando discorre sobre educação inclusiva, pensamos em uma educação de qualidade de acesso universalizado, sempre respeitando as diversidades dos alunos atendidos e buscando atender às necessidades educativas dos mesmos. Para que isso ocorra fazem-se necessárias adaptações de acordo com as diferenças e necessidades individuais de aprendizagem de cada aluno.

De acordo com Boaventura (2008 p.44), “gestão escolar não significa somente capacidade técnica, refere-se à capacidade de compreender, analisar de forma crítica a realidade vivenciada, os aspectos sociais, as relações humanas [...]”. Todavia, também não deve ser julgada como contrária. A parte administrativa da escola é simplesmente um novo conceito, que por sua vez considera os aspectos já presentes na administração da escola, com a finalidade de promover o desenvolvimento da democracia.

O gestor escolar deve buscar a participação dos envolvidos com a escola de forma direta ou indireta. Isso significa que terá o envolvimento de aspectos políticos, administrativos e pedagógicos, pois acaba tornando um compromisso com a escola. Esse envolvimento permitirá que mais alunos sejam de fato incluídos, levando em consideração que o papel da escola deve ser o de formar cidadãos que tenham realmente aprendido, além de competências e habilidades, valores e princípios éticos de valorização e respeito ao outro.

Quando o gestor consegue de fato trabalhar com todos esses aspectos discutidos anteriormente, a escola começa a ganhar espaço e deixa de ser uma escola inclusiva somente

na teoria para viver a inclusão no seu dia a dia. Uma escola onde todos trabalham juntos pela inclusão é mais fácil de conseguir atender e alcançar a todas as necessidades educacionais especiais de forma ampla e efetiva.

Para trabalhar esse aspecto da gestão escolar na educação inclusiva, utilizou-se como metodologia, neste capítulo, o caráter qualitativo, que, de acordo com Günther (2006, p 203), “[...] na pesquisa qualitativa há aceitação explícita da influência de crenças e valores sobre a teoria, sobre a escolha de tópicos de pesquisa, sobre o método e sobre a interpretação de resultados.”. Quando utilizada, a metodologia qualitativa serve de aporte para o pesquisador compreender de maneira abrangente o interior do fenômeno pesquisado.

Conforme exposto na introdução, esta pesquisa trata de uma análise de dados colhida através de um questionário⁴. Conforme Amaro *et al* (2004/2005,p. 3): “Um questionário é extremamente útil quando um investigador pretende recolher informação sobre um determinado tema”. O questionário elaborado nesta pesquisa foi aplicado à gestora de uma escola de Educação Infantil em uma cidade do interior de Minas Gerais que possui pouco mais de 7,2 mil habitantes. A escola foi criada no ano de 1992, no dia 24 de fevereiro, sendo utilizada a denominação Escola Infantil - Pré Escolar; somente no dia 03 de setembro de 2011 ocorreu a mudança de denominação para Pré-Escola.

A disposição deste capítulo foi elaborada, primeiramente, a partir de uma sucinta descrição sobre a escola pesquisada e em seguida a apresentação dos resultados do questionário, buscando demonstrar, na prática, como ocorre a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais e o que a gestão da escola promove para melhor atendê-los em seu espaço escolar.

O questionário elaborado foi aplicado à gestora da escola infantil, encontrando certa resistência por parte da mesma. O questionário esteve com ela em um período de aproximadamente trinta dias. Neste período, algumas vezes ao ir buscá-lo, o documento não estava pronto ou a gestora não estava aguardando, conforme o combinado. Com receio de atrasar a entrega do trabalho, ficou agendada uma determinada data e horário em que eu estaria na escola e ela responderia o questionário com a minha presença. Então, na data combinada, fui até a escola e assim consegui obter as respostas do questionário.

De acordo com os dados colhidos, a gestora da escola assumiu o cargo de diretora no ano de 2016, ou seja, quando o questionário foi realizado; fazia aproximadamente quatro meses que ela desempenhava esta função na escola. Porém, como docente da mesma escola,

⁴ O questionário elaborado pela autora em parceria com os orientadores. Cf.: Apêndice 1.

já havia trabalhado um período equivalente a quatorze anos, acompanhando e tendo conhecimento da realidade escolar em relação à inclusão e outras demandas.

O espaço físico da escola é bem favorável à acessibilidade dos alunos. Trata-se de um prédio localizado no térreo e que não possui escadas ou degraus que dificultem a passagem de alunos com necessidades especiais. A escola dispõe de cinco salas de aula, possui funcionamento matutino e vespertino, contando assim com três turmas de creche, compostas por alunos de três anos de idade; quatro turmas de Pré I, com alunos de quatro anos; e três turmas de Pré II, contendo alunos de cinco anos. A escola, por ser a única que atende a alunos da educação infantil do município, não possui critérios para admissão dos mesmos, apenas utiliza como parâmetro para formar as turmas a homogeneidade quanto à idade, ou seja, estudam na mesma sala alunos com a mesma faixa etária.

A escola possui um percentual de 51% a 75% de professores com vínculo estável, possuindo em seu quadro alguns docentes contratados. O total de alunos matriculados na escola é de cento e oitenta crianças, tendo turmas com uma média de dezoito a vinte alunos por sala. 50% desses alunos atendidos pela escola são da zona rural do próprio município.

Ao ser questionada sobre o histórico da escola, se há casos de atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais, a resposta da gestora foi afirmativa; ainda acrescentou que, de acordo com funcionários que estão há mais tempo do que ela na escola, esse atendimento ocorre há aproximadamente vinte anos. A necessidade especial atendida pela escola nos últimos anos corresponde ao quadro de autismo. No momento, são seis crianças atendidas com esse diagnóstico pela escola. Porém, outros tipos de necessidades educacionais especiais já foram assistidas pela referida instituição, como alunos com necessidades especiais visuais (com grande perda da visão) e alunos com Síndrome de Down.

Indagada sobre recursos, equipamentos ou pessoal especializados de que a escola dispõe ou não, a gestora respondeu que é auxiliada pelos monitores que acompanham os alunos em sala de aula e em todas as atividades propostas. Ainda de acordo com ela, também são elaborados materiais pedagógicos confeccionados pelos próprios docentes e funcionários para atender a cada aluno em suas especificidades.

A escola ainda não possui um projeto político pedagógico, mas, quando o questionário estava sendo aplicado, a resposta expressa foi a de que eles estavam elaborando um projeto que pudesse trazer melhorias para a inclusão na escola, embora, no momento, outra escola do próprio município atendia, extra turno, aos alunos com necessidades educacionais especiais em salas de recursos. A sala de recursos, citada por ela, tem como

objetivo facilitar a aprendizagem e a inclusão do aluno com necessidades educacionais especiais. Trata-se de um ambiente que possui com materiais didáticos específicos e outros recursos utilizados para atender melhor a estes alunos.

Quando perguntada sobre a forma de avaliação dos alunos com necessidades educacionais especiais, se, por exemplo, existem diversidades e adaptações às limitações desses alunos, a resposta foi afirmativa: a escola utiliza diferentes meios para avaliar o desempenho do aluno e são consideradas suas limitações, procurando enaltecer suas qualidades. Consoante Pitta:

As modificações curriculares mais acentuadas são referentes aos planos de trabalho, à avaliação e ao planejamento das atividades diárias. As adaptações dos planos de estudos e da avaliação ocorreram porque as crianças com NEE [Necessidades Educacionais Especiais]⁵ não acompanhavam o plano normal e algumas adequações do currículo foram feitas. Na opinião dos educadores, a criança com NEE precisa de mais e diferentes oportunidades a respeito da avaliação (PITTA, 2007/2008, p. 12).

A escola também precisa do apoio da família para desenvolver um bom trabalho com o aluno que necessita de uma educação especial de qualidade, afirmou a gestora. Além disso, continuou informando sobre a importância de um acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem em conjunto com os pais, familiares e a própria escola. Quando isso se faz necessário ou sempre que possível, ela marca reuniões nas quais explica como está desenvolvendo o trabalho com esses alunos e expõe as questões que julga necessárias em relação às crianças.

A participação da família e de toda a equipe que trabalha pela educação e desenvolvimento da criança é fundamental para que o processo de aprendizagem seja bem sucedido [...]. A comunicação entre todos os interessados deve ser constante para que os eventuais problemas sejam solucionados e os melhores resultados sejam alcançados (Movimento Down, 2015, p16).

De acordo com o documento sobre o Movimento Down, é necessária uma eficiente relação entre todos os envolvidos que atendam a essas crianças, tais como psicólogo, psicopedagogo, professores e a própria família. Quando essa parceria ocorre, o processo de ensino-aprendizagem acontece de forma a garantir uma educação de qualidade atingindo de maneira mais ampla o aluno.

Ao ser questionada a respeito da participação dos pais, ela afirmou que em sua maioria os pais participam ativamente do processo de inclusão da escola, mas relatam grandes dificuldades de adaptação das crianças com necessidades educacionais especiais em meio aos demais estudantes. O principal relato dos familiares dá-se em relação às dificuldades de

⁵ Grifo nosso.

socialização e adaptação ao meio escolar. Já os pais de alunos “sem”⁶ necessidades educacionais especiais relatam que seus filhos também enfrentam dificuldades de convívio com relação às outras crianças e ainda aduzem que seus filhos estão sendo prejudicados e acabam sendo machucados fisicamente por seus colegas.

Esse envolvimento dos pais com a escola, ou a dificuldade de aceitação do convívio dos seus filhos com os colegas, poderia ser uma das principais dificuldades enfrentadas a respeito da educação especial. Segundo a gestora, o principal desafio atualmente enfrentado pela escola é a falta de capacitação para os professores e o desenvolvimento de um trabalho de esclarecimento para os familiares desses alunos.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/ 96 define, em seu artigo 59, que o sistema de ensino deve garantir professores especializados, oferecendo aos alunos com necessidades educacionais especiais uma educação de qualidade. De acordo com Pletsch (2009, p. 144), “A LDB dedica um capítulo à formação de professores, assinalando os fundamentos metodológicos, os tipos e as modalidades de ensino, bem como as instituições responsáveis pelos cursos de formação inicial dos professores”. Trata-se do Título VI, intitulado Dos Profissionais da Educação, porém, não foi identificado na LDB um capítulo específico, garantindo a formação do professor, como assevera o autor. Apesar disso, a lei explica, em diversos momentos, como deve ser a formação desse profissional de educação, para poder exercer seu papel de professor:

Art. 61. Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são:

I – professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio;

II – trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas;

III – trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim.

Parágrafo único. A formação dos profissionais da educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica, terá como fundamentos:

I – a presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho;

II – a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço;

III – o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades (BRASIL, 1996).

⁶ A palavra “sem” significa falta, carência ou condição neste caso expressão **sem necessidades educacionais especiais** faz referência à maneira com a qual a sociedade utiliza essa palavra para expressar que um aluno tem necessidades educacionais especiais e outro aluno não tem necessidades educacionais especiais dentro de uma escola de ensino regular.

Mesmo garantido por lei, a escola não possui profissionais capacitados para atendimento dos alunos com necessidades educacionais especiais. A gestora informou que os professores dispõem apenas de algumas palestras e cursos de capacitação oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, mas não são suficientes para lhes dar um aporte suficiente.

São indispensáveis para a inclusão educacional professores capacitados. Sobre este aspecto, Pimentel (2012, p.140) declara que: “A inclusão educacional requer professores preparados para atuar na diversidade, compreendendo as diferenças e valorizando as potencialidades de cada estudante de modo que o ensino favoreça a aprendizagem de todos”. Quanto mais preparado o professor estiver, maiores serão as possibilidades de um aprendizado eficaz para este aluno, porque vários métodos podem ser colocados em prática, conseguindo, assim, proporcionar maior suporte ao aluno.

A Lei nº 13.146, de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), busca garantir em seu quarto capítulo o direito à educação. E ainda reforça ser dever do estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar a educação de qualidade, não permitindo nenhuma forma de violência, negligência e discriminação contra os alunos com necessidades especiais específicas. Em seu artigo 28, a norma também aduz acerca da especialização dos profissionais da educação, apontando para os seguintes aspectos:

- [...] X - adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado;
- XI - formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio; [...] (BRASIL,2015).

Referido diploma legal busca assegurar a oferta de uma formação continuada para os professores. No entanto, na prática, esta realidade está longe de ser atingida. Os professores vivenciam na realidade de uma sala de aula o ingresso de alunos com necessidades educacionais especiais, deparando-se com a necessidade de um ensino diferenciado, tendo em sua frente dois desafios urgentes: acolher e ensinar. No entanto, por estarem despreparados, não compreende como desempenhar sua função de professor.

Ao longo do questionário, a gestora informou também que não existe uma equipe multidisciplinar para atender a esses alunos na própria escola, mas por outro lado; há um projeto desenvolvido em parceria com uma instituição da própria cidade. O projeto (Projeto de orientação e atendimento à criança com transtorno do espectro autista e outras deficiências) teve início no ano de 2013, quando a mãe de um aluno autista motivou a comunidade para

realização de uma palestra sobre o assunto. Participaram aproximadamente cem pessoas nesse evento; desde então, o projeto está sendo desenvolvido e possui uma psicopedagoga que atende a cinco alunos com necessidades educacionais especiais carentes, durante o período de dez meses.

De acordo com ela, esta parceria auxilia escola, alunos e familiares, porque na falta desse atendimento na própria escola, em muitos casos os alunos ficariam sem esse apoio. Quando uma família, por exemplo, tem que pagar esse atendimento com psicopedagogo, isso demanda investimento, e a falta de recursos financeiros da família poderia fazer com que o aluno não tivesse acesso a um auxílio como esse que é ofertado pelo projeto.

Questionou-se se a gestora também considerava importante o aluno, mesmo com a assistência oferecida pela escola, frequentar alguma instituição específica a exemplo da APAE⁷; prontamente a resposta restou positiva. Completou dizendo que na APAE o aluno recebe um atendimento com profissional especializado e ainda citou como exemplo o trabalho desenvolvido pelo psicólogo. Assim, ela considerou altamente relevante este envolvimento das APAEs com as escolas regulares.

Porém, a APAE onde os alunos dessa escola de educação infantil frequentam só disponibiliza o psicólogo para atendê-los. O envolvimento que a instituição possui com a escola é somente o de atender o aluno uma ou duas vezes na semana, mas não há um envolvimento efetivo entre psicólogo e professores, ou gestor; não possui alguma orientação que poderia facilitar o atendimento de todas as partes envolvidas, professores, psicólogos e alunos.

Para a gestora, a inclusão de crianças com necessidades educacionais especiais nas escolas regulares constituiu um grande avanço para a educação do Brasil, mas, ainda de acordo com ela, está longe de realizar uma educação inclusiva de qualidade, com profissionais especializados e professores que estejam capacitados plenamente para ajudar o aluno. Ainda segundo ela, a população também precisa aprender sobre o tema, ser mais esclarecida para que aceite de fato a inclusão. De acordo com as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, construir uma sociedade que seja realmente inclusiva contribui para um país realmente democrático.

⁷ A APAE é uma Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais fundada no Brasil há 60 anos. É uma entidade de referência no atendimento integral a pessoa com deficiência intelectual e múltipla e na luta pelos seus direitos, tornou-se uma rede presente em mais de 2 mil municípios e 23 estados brasileiros. Cf. <http://www.apaebrasil.org.br/#/artigo/24113>. (Consultado em 11/09/2016)

A construção de uma sociedade inclusiva é um processo de fundamental importância para o desenvolvimento e a manutenção de um Estado democrático. Entende-se por inclusão a garantia, a todos, do acesso contínuo ao espaço comum da vida em sociedade, sociedade essa que deve estar orientada por relações de acolhimento à diversidade humana, de aceitação das diferenças individuais, de esforço coletivo na equiparação de oportunidades de desenvolvimento, com qualidade, em todas as dimensões da vida (Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, 2001, p.20).

Todos têm o direito de ter uma educação de qualidade, assistência à saúde, momentos de lazer, estudar em uma boa escola e muitos outros direitos próprios de todo e qualquer cidadão. Também temos deveres a exercer em uma sociedade. Por essa razão, os alunos com necessidades educacionais especiais têm o mesmo direito, tanto dentro da escola, como no convívio com outras pessoas em uma sociedade democrática.

Analisando os dados em geral, constata-se que nem a gestora e nem os professores dessa escola de educação infantil sentem-se preparados para o atendimento inclusivo. As palestras ofertadas pela prefeitura têm ajudado, mas é notório como é preciso uma especialização maior para todos os funcionários da escola. Entende-se que há muito a ser executado para que a inclusão, na prática, seja capaz de suprir todas as expectativas de que precisa. Com a força de vontade por parte de todos os envolvidos no processo, este trabalho pode ser viável e satisfatório também nesta escola de educação infantil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de todas as informações apresentadas neste trabalho, é possível perceber que o processo de inclusão na educação infantil é algo muito importante, embora tenha muito que avançar com capacitação dos professores, maior envolvimento dos familiares, envolvimento de profissionais da área como professores, psicopedagogos, psicólogos, fonoaudiólogos, entre outros, visando atender de maneira ampla e eficaz o aluno com necessidades educacionais especiais.

De acordo com o que foi analisado no primeiro capítulo, por muito tempo as pessoas com necessidades educacionais especiais viveram escondidas ou foram tratadas de forma indiferente pela sociedade; com isso, acabaram sendo privados de viver uma vida em sociedade e desfrutar de tudo que o mundo nos oferece. Na educação não foi diferente neste processo: o acesso à escolarização também não era oferecido a estas pessoas.

Por influência de outros países e iniciativas privadas aqui no Brasil, a sociedade até então desconhecia o assunto sobre inclusão, passando a entender que alguém com uma necessidade específica não é incapaz; é alguém que possui uma limitação, mas também muitas qualidades para serem exaltadas. E poderiam estar na escola regular aprendendo juntamente com outras crianças, convivendo em sociedade, trabalhando, fazendo cursos superiores e constituindo família.

Com o passar dos anos e o amadurecimento no processo de inclusão, foram surgindo leis para defender os direitos alcançados durante longos anos de trabalho e luta. De acordo com o que foi apresentado no segundo capítulo, com o surgimento das primeiras leis, o governo é submetido a garantir educação para todas as crianças com necessidades educacionais especiais ou específicas.

Desde então, meios para garantir uma educação de qualidade para todos os alunos foram sendo estudados. Mudanças na estrutura física das escolas tiveram que ocorrer para

atenderem a todos, sem distinção: projetos de inclusão envolvendo todos os funcionários das escolas foram criados, participação de professores em cursos de capacitações e palestras, entre outras maneiras para que a escola oferecesse uma educação justa para todos.

Quando a educação infantil passou a fazer parte da educação básica e foi considerada direito de todos, o processo de inclusão também teve que ser implantado já nessa fase. Tal constituiu um avanço para a inclusão, devido ao contato entre crianças de todas as etnias, classes sociais e crianças com necessidades educacionais especiais ou específicas. A formação de atitudes não contrárias à inclusão começa no momento do convívio entre as crianças e os familiares dessas crianças.

No terceiro capítulo, da análise do questionário foi possível entender como ocorre este processo de inclusão da educação infantil na prática. Pelas repostas da gestora, consegue-se perceber que várias dificuldades são enfrentadas pela escola para conseguir ofertar a educação inclusiva. A carência de capacitação para os professores foi algo bem reforçado por ela, o que acaba prejudicando este aluno em sala de aula. Em contrapeso, a falta de envolvimento entre escola e outros profissionais que atendem o aluno extra turno, como por exemplo o psicólogo, é algo que pode atrapalhar a evolução desse aluno dentro da escola.

Como é garantida por lei a inclusão, todas as escolas têm por obrigação oferecer educação a todos os alunos, porém, conforme analisado no questionário, muitas vezes as escolas não possuem suporte para isso. Falta preparo, falta envolvimento de vários setores da sociedade. Quando conseguir ajustar todos esses setores para trabalharem juntos, consegue-se perceber que a inclusão acontece.

Verifica-se, contudo, que, mesmo com esses percalços vivenciados na construção do processo de inclusão na educação infantil, a inclusão é o melhor caminho para formar uma sociedade aberta ao convívio entre todos. E, na escola, o gestor tem papel significativo e crucial para este acontecimento, formando caminhos para que a inclusão prospere.

REFERÊNCIAS

AMARO, Ana; PÓVOA, Andreia; MACEDO, Lucia. **A arte de fazer questionários**. Metodologias de Investigação em Educação, Faculdade de Ciências da Universidade do Porto. 2004/2005. Disponível em: <http://www.unisc.br/portal/upload/com_arquivo/a_arte_de_fazer_questionario.pdf > Acesso em 22 de ago de 2015.

ALMEIDA, Roselaine Pontes de; QUEDAS, Carolina Lourenço Reis; LEÓN, Camila Barbosa Riccardi; SAETA, Beatriz Regina Pereira. **EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL: UMA ANÁLISE DO PÚBLICO ALVO CONTEMPLADO NAS LDB**. São Paulo, v.14, n.2, p. 56-63, 2014. Disponível em: <http://www.mackenzie.br/fileadmin/CONFIG/TEMPORARIO/FOTOS_PADRAO_NOVO_SITE/Artigo5_parecerista_rev_EDUCACAO_ESPECIAL_NO_BRASIL_formatado2.pdf > Acesso em 02 de set de 2016.

BRANDÃO, Maria Teresa; FERREIRA, Marco; **Inclusão de crianças com necessidades especiais na educação infantil**. Marília/ Rev. Bras. Ed. Esp: Out- Dez 2013, vol. 19, n. 4 ,p. 487-502. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbee/v19n4/v19n4a02.pdf>> Acesso em 12 de jul de 2015.

BUENO, Jésus Geraldo Silveira. **Educação especial brasileira: integração/segregação do aluno diferente**. São Paulo: Educ,1993.

BATALHA, Denise Valduga. **Um breve passeio pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. PUCPR. Outubro 2009. Disponível em: <http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2009/anais/pdf/1915_1032.pdf > Acesso em 06 de ago de 2016.

BOAVENTURA, Roberta Silva. **A gestão escolar na perspectiva da inclusão**. Dissertação (Mestrado em Educação)- Universidade do Oeste Paulista, Presidente Prudente-SP. 2008. Disponível em:< http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UOES_2afcb47a47d583905160d8a4e869542f> Acesso em 09 de fev de 2016.

BRASIL. Ministério da educação. **Parâmetros curriculares nacionais**. Secretaria de Educação Fundamental, SEF, 1997. 126 p. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf>> Acesso em 06 de ago de 2015.

_____. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: 07 de Janeiro de 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>> Acesso em 10 de mar de 2016.

_____. Constituição (1946). **Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1946**. Rio de Janeiro: Assembléia Constituinte, 1946. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm> Acesso em 03 de nov de 2015.

_____. Constituição (1967). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1967**. Brasília, DF: Congresso Nacional, 1967. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao67.htm> Acesso em 03 de nov de 2015.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm> Acesso em 03 de nov de 2015.

_____. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. **Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências**. Brasília: Diário Oficial da união, de 24 de abril de 2002 <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10436.htm> Acesso em 06 de abr de 2016.

_____. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. **Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências**. Brasília: Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm> Acesso em 06 de abr de 2016.

_____. Lei 9.394, de 20 de Dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília: Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm> Acesso em 24 de out de 2015.

_____. Lei 8.069 de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Brasília: Diário Oficial da União de 13 de julho de 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069Compilado.htm> acesso em 05 de mar de 2016

_____. Lei nº 4024, de 20 de dezembro de 1961. **Fixa as Diretrizes e Bases da educação Nacional**. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html>> Acesso em 05 de mar de 2016.

_____. Lei nº 5.692, de agosto de 1971. **Fixa as Diretrizes e Bases da educação Nacional**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5692.htm> Acesso em 24 de out de 2015.

_____. Lei nº 13.146, de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm> Acesso em 15 de ago de 2016.

_____. **Legislação Brasileira sobre pessoas com Deficiência**. Brasília. Biblioteca Digital da câmara: 2013, 7ª ed. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/responsabilidade-social/ acessibilidade/legislacao-pdf/legislacao-brasileira-sobre-pessoas-portadoras-de-deficiencia>> Acesso em 10 de nov de 2015.

CARVALHO, Rosita Edler. **Diversidade como Paradigma de ação pedagógica na educação infantil e séries iniciais**. Revista de Educação Especial: out/2005. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/revistainclusao1.pdf>> Acesso em 08 de jun de 2015.

FREIRE, Sofia. **Um olhar sobre a inclusão**. Revista da educação, vol. XVI, nº 1, p. 5-20, 2008. Disponível em: <<http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/5299/1/Um%20olhar%20sobre%20a%20Inclus%C3%A3o.pdf>> Acesso em 10 de jan de 2015.

GONZAGA, Andréa Karla de Souza. **O processo de inclusão de pessoas com deficiência e a educação infantil: Um estudo de caso na escola de educação básica- UFPB**. Monografia (Pós-Graduação em Educação) – Universidade Federal da Paraíba, Campus 1. João Pessoa, PB. 2010. Disponível em: <<http://tede.biblioteca.ufpb.br/bitstream/tede/4962/1/arquivototal.pdf>, > Acesso em 20 de nov de 2015.

GÜNTHER, Hartmut. **Pesquisa Qualitativa Versus Pesquisa Quantitativa: Esta É a Questão?** Universidade de Brasília. Brasília. Vol. 22 n. 2, pp. 201-210. Mai-Ago 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ptp/v22n2/a10v22n2.pdf>> Acesso em 04 de jun de 2016.

JANNUZZI, Gilberta de Martino. **A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI**. 2 ed. Campinas: Autores Associados, 2006.

JESUS, Denise Meyrelles de; EFFGEN, Ariadna Pereira Siqueira. **Formação docente e práticas pedagógicas Conexões, possibilidades e tensões**. In: MIRANDA, Theresinha Guimarães; FILHO, Teófilo Alves Galvão. (Org.). **O professor e a educação inclusiva formação, práticas e lugares**. Salva.dor: Editora EDUFBA, 2012. Disponível em: <<file:///D:/Users/Recep%C3%A7%C3%A3o-Fazenda/Downloads/o-professor-e-a-educacao-inclusiva.pdf>> Acesso em 06 de ago de 2015.

KASSAR, Mônica de Carvalho Magalhães. **Educação especial na perspectiva da educação inclusiva: desafios da implantação de uma política nacional**. Educar em Revista, Curitiba, n. 41, p. 61-79, jul./set. 2011. Editora UFPR. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/er/n41/05.pdf>> Acesso em 05 de ago de 2016.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é ? porque? Como fazer?.** São Paulo: Summus, 2015.

MENDES, Enicéia Gonçalves. **A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil.** Revista Brasileira de Educação. Vol. 11, número 33, setembro/ dezembro 2006. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v11n33/a02v11133.pdf>> Acesso em 05 de dez de 2015.

MOVIMENTO DOWN. **Escola para todos, Educação inclusiva:** o que os pais precisam saber. Disponível em: <<http://www.movimentodown.org.br/wpcontent/uploads/2015/03/Escola-para-todos-01.pdf> > Acesso em 10 de mar de 2016.

PITTA, Maria Ortega. **Educação Especial:** Contextualização Histórica. In: PITTA, Maria Ortega. **Inclusão Educacional:** Que caminhos estamos seguindo?. Londrina 2007/2008. Disponível em< http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/producoes_pde/md_marina_ortega_pitta.pdf> Acesso em 10 out de 2015.

PLAISANCE, Eric. **Qual integração?** Julho-Novembro, v. 12, n. 2-3, p.79-90, 2001. Disponível em: <<http://www.proposicoes.fe.unicamp.br/proposicoes/textos/3536-dossie-plaisancee.pdf>>. Acesso em 20 de nov de 2015.

PLETSCH, Márcia Denise. **A formação de professores para a educação inclusiva:** legislação, diretrizes políticas e resultados de pesquisas. Educar. UFPR, Curitiba: 2009, n.33, p.143-156. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/er/n33/10.pdf>> Acesso em 20 de nov de 2015.

PETERSON, Patrícia J. **Inclusão nos Estados Unidos:** Filosofia, Implementação e capacitação de professores. Revista Brasileira Educação Especial. Marília, Vol. 12, número 1, p. 3-10, janeiro- abril 2006. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/rbee/v12n1/31981.pdf>> Acesso em 25 de nov de 2015.

PIMENTEL, Susana Couto. **Formação de professores para a inclusão:** saberes necessários e percursos formativos. In: MIRANDA, Theresinha Guimarães; FILHO, Teófilo Alves Galvão. (Org.). **O professor e a educação inclusiva** formação, práticas e lugares. Salva.dor: Editora EDUFBA, 2012. Disponível em: <<file:///D:/Users/Recep%C3%A7%C3%A3o-Fazenda/Downloads/o-professor-e-a-educacao-inclusiva.pdf>> Acesso em 06 de ago de 2015.

ROPOLI, Edilene Aparecida; MANTOAN, Maria Teresa Eglér; SANTOS Maria Terezinha da Consolação Teixeira dos; Machado, Rosângela. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar A Escola Comum Inclusiva.** Brasília. 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7103-fasciculo-1-pdf&Itemid=30192> Acesso em 06 de jun de 2015.

SEKKEL, Maria Claire; MATOS, Larissa Prado. **Educação inclusiva:** formação de atitudes na educação infantil. São Paulo/ Revista: Quadrimestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional, Janeiro/ Abril 2014, vol. 18, n. 1, p. 87-96. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141385572014000100009&lang=pt> Acesso em 25 de fev de 2015.

UNESCO. **Declaração de Salamanca.** Sobre Princípios, Políticas e Práticas nas Áreas das Necessidades Educativas Especiais. Salamanca - Espanha, 1994. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>> Acesso em 12 de dez de 2015.

VITTA, Fabiana Cristina Frigieri. VITTA, Alberto. MONTEIRO, Alexandra S.R. **Percepção de Professores de Educação Infantil Sobre a Inclusão Da criança com Deficiência.** Marília/ Revista: Bras. Ed. Esp. Set/ Dez de 2010, v. 16, n. 3, p. 415- 428. Disponível em:<http://www.scielo.br/scielo.phpscript=sci_arttext&pid=S141365382010000300007&lang=pt> Acesso em 25 de fev de 2015.

APÊNDICES

APÊNDICE I - QUESTIONÁRIO

SOBRE O GESTOR

1. Idade: _____

2. Cargo: _____

3. Sexo: F () M ()

4. Escolaridade:

Ensino Superior Completo	() Sim Área: _____ () Não Nível de Formação: _____
Especialização	() Sim Área: _____ () Não
Outro Nível.	Qual? _____

5. Tempo de atuação como gestor: _____

6. Tempo de atuação como gestor nesta escola: _____

7. Tempo de atuação como docente: _____

8. Tempo de atuação como docente nesta escola: _____

9. Você promoveu alguma atividade de formação continuada (atualização, treinamento, capacitação etc.) nesta escola?

() Sim

() Não (Passe para a questão 12)

10. Quais foram os objetivos desta(s) atividade(s) de formação continuada?

11. Qual foi a proporção de docentes da sua escola que participou das atividades de formação continuada promovidas por você ou pela Secretaria de Educação deste Município nos últimos dois anos?

() Menos de 10%.

() Entre 11% e 30%.

() Entre 31% e 50%.

() Mais de 51%. () Não sei

SOBRE A ESCOLA

12. Qual é o critério para a admissão de alunos nesta escola? (Marque apenas UMA alternativa.)

- Prova de seleção. Prioridade por ordem de chegada.
 Sorteio. Outro critério.
 Local de moradia. Não existe critério preestabelecido.

13. Qual o número de salas de aula que a escola dispõe?

14. Quantas turmas têm cada nível (creche e pré-escola)?

15. Qual o critério utilizado para formação das turmas nesta escola? (Marque apenas UMA alternativa.)

- Homogeneidade quanto à idade (alunos com a mesma idade).
 Homogeneidade quanto ao rendimento escolar (alunos com similar rendimento).
 Heterogeneidade quanto à idade (alunos com idades diferentes).
 Heterogeneidade quanto ao rendimento escolar (alunos com nível de rendimento diferente).
 Não houve critério

16. Qual é o percentual de professores com vínculo estável nesta escola?

- Menor ou igual a 25%.
 De 26% a 50%.
 De 51% a 75%.
 De 76% a 90%.
 de 91% a 100%

17. Qual é o total de alunos na escola?

18. Em média, quantos alunos possui cada turma?

19. A escola atende a alunos da área rural?

- Sim
 Não (**Passe para a questão 21**)

20. Qual é a atual proporção de alunos matriculados de origem rural?

- Menos de 10%.
 Entre 11% e 30%.
 Entre 31% e 50%.

() Mais de 51%.

() Não sei.

21. Quantos e quais municípios a escola atende?

22. A escola possui histórico de atendimento a alunos portadores de necessidades educacionais especiais?

() Sim

() Não (Passe para a questão 26)

23. Desde quando a escola lida com essa realidade?

24. E atualmente, existe algum aluno portador de necessidades educacionais especiais?

() Sim

() Não

25. Quais necessidades e quantos casos existem?

26. A escola dispõe de recursos de tecnologias assistivas que facilitem o processo de ensino-aprendizado de alunos portadores de necessidades educacionais especiais?

() Sim

() Não (Passe para a questão 28)

27. Quais recursos/equipamentos/pessoal especializados a escola dispõe?

28. A escola possui algum projeto de inclusão?

() Sim

() Não (Passe para a questão 30)

29. Caso afirmativo, como funciona esse projeto na escola?

30. Nesta escola, há algum programa de redução das taxas de abandono/evasão?

- Sim, e o programa está sendo aplicado.
- Sim, mas ainda não foi implementado.
- Não criamos ainda o programa, embora exista o problema.
- Não, porque na minha escola não há esse tipo de problema.

31. Há evasão escolar dos alunos com necessidades educacionais especiais?

- Sim
- Não (**Passar para a questão 33**)

32. Quais os principais motivos informados pela família do aluno com necessidades educacionais especiais?

33. Nesta escola, há algum programa de redução das taxas de reprovação?

- Sim, e o programa está sendo aplicado.
- Sim, mas ainda não foi implementado.
- Não criamos ainda o programa, embora exista o problema.
- Não, porque na minha escola não há esse tipo de problema.

34. A escola utiliza critérios de avaliação diversificados e adaptados às limitações dos alunos portadores de necessidades educacionais especiais?

- Sim
- Não

35. Há casos de reprovação de alunos portadores de necessidades educacionais especiais?

- Sim
- Não

36. Qual é a atual proporção de reprovação de alunos com necessidades educacionais especiais?

- Menos de 10%
- Entre 11% e 30%
- Entre 31% e 50 %
- Não sei.
- Não há esse tipo de problema.

37. Quais os tipos de necessidades educacionais especiais já atendidos pela escola?

38. Há um acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem em conjunto com os pais e familiares do aluno com necessidades educacionais especiais?

() Sim

() Não (Passe para a questão 41)

39. Como ocorre esse acompanhamento?

40. Os pais participam desse processo de inclusão ativamente?

() Sim

() Não

41. Os familiares dos alunos com necessidades educacionais especiais relatam dificuldades de adaptação destas crianças em meio aos demais estudantes?

() Sim

() Não (Passe para a questão 43)

42. Quais são as principais dificuldades relatadas?

43. Os familiares dos alunos sem necessidades educacionais especiais relatam dificuldades de convivência destas crianças em meio aos demais estudantes com necessidades especiais?

() Sim

() Não (Passe para a questão 45)

44. Quais são as principais dificuldades relatadas?

45. Existe uma equipe multidisciplinar para atender esses alunos?

Sim Não

46. Caso afirmativo, quantos e de quais especialidades são estes profissionais que compõem esta equipe?

47. Mesmo com a assistência oferecida pela escola, você considera importante que este aluno frequente alguma instituição específica, a exemplo da APAE?

Sim Não

48. Caso afirmativo, por qual motivo considera importante?

49. Quais os principais desafios enfrentados hoje pela escola a respeito da educação especial?

50. Esta escola desenvolve, regularmente, algum programa de apoio ou reforço de aprendizagem para os alunos em geral (monitoria, aula de reforço etc.)?

Sim. Não

51. Esta escola possui profissionais capacitados para atendimento de alunos portadores de necessidades educacionais especiais conforme disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, a qual institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)?

Sim. Não

52. Quais ações têm sido executadas pela Secretaria Municipal de Educação, junto à escola, em prol da inclusão de indivíduos portadores de necessidades educacionais especiais?

53. Apresente suas considerações a respeito de sua prática de gestão, frente às políticas públicas municipais de educação, quanto à inclusão de alunos portadores de necessidades educacionais especiais. Procure abordar em suas colocações, dentre outros, os seguintes tópicos-eixos: Acessibilidade; tecnologias assistivas; inclusão; atendimento prioritário; direitos fundamentais; deficiência; discriminação; e educação especial.

Obrigada por participar!

APENDICE II

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Pós-Graduação Lato Senso em Educação Infantil

IFSULDEMINAS – Câmpus Inconfidentes

TÍTULO DA PESQUISA:

Inclusão na Educação Infantil: estudo sobre a prática de gestão escolar

Eu, _____, _____ anos,
RG _____ residente à _____

_____,
abaixo-assinado, dou meu consentimento livre e esclarecido para participar como voluntário(a) do projeto de pesquisa supracitado, sob a responsabilidade da pesquisadora Jocelaine Omara de Preti, estudante do curso de Pós-Graduação Lato Senso em Educação Infantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), Campus Inconfidentes, sob orientação da professora Fátima Saionara Leandro Brito

Assinando este Termo de Consentimento estou ciente de que:

- 1 - O objetivo da pesquisa é analisar as opiniões dos professores e diretor da escola sobre o tema inclusão e quais são as dificuldades encontradas.
- 2 - Obtive todas as informações necessárias para poder decidir conscientemente sobre a minha participação na referida pesquisa;
- 3 - Estou livre para interromper a qualquer momento minha participação na pesquisa;
- 4 - Meus dados pessoais serão mantidos em sigilo e os resultados gerais obtidos através da pesquisa serão utilizados apenas para alcançar o objetivo do trabalho, exposto acima, incluída sua publicação na literatura científica especializada;
- 5 - Poderei entrar em contato com o responsável pelo estudo, Jocelaine Omara de Preti, sempre que julgar necessário, pelo telefone _____ ou _____;
- 6 - Este Termo de Consentimento é feito em duas vias, sendo que uma permanecerá em meu poder e outra com a pesquisadora responsável.

Inconfidentes, ____ de _____ de 2015.

Gestor(a)

Jocelaine Omara de Preti